



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0624/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito - <b>Fausto José de Sousa</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - <b>Diomar Mota Santos</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - <b>Sidiney Thomaz Neto</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - <b>Janete G. Kochinski de França</b> Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b> Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
---	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
DECRETO.....	2

### LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020  
Carta Convite Nº 011/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 036/2020 -  
Processo Administrativo nº 040/2020 – Carta Convite nº 011/2020, firmado  
entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito  
público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa ELIENE  
GOMES COSTA MARANGONI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 00.333.493/0001-  
81.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo  
nº 036/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE  
DOURADOS-MS, e a Empresa ELIENE GOMES COSTA MARANGONI - ME.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e  
quatro mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 29 de Junho de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020  
Carta Convite Nº 004/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 019/2020 -  
Processo Administrativo nº 022/2020 – Carta Convite nº 004/2020, firmado  
entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito  
público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa MAMED  
COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.608.296/0001-06.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo  
nº 019/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE  
DOURADOS-MS, e a Empresa MAMED COMERCIAL LTDA - EPP.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 22.200,00 (Vinte dois mil e  
duzentos reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 29 de Junho de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020  
Carta Convite Nº 004/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 020/2020 -  
Processo Administrativo nº 022/2020 – Carta Convite nº 004/2020, firmado  
entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito  
público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa MC  
MEDICALL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no  
CNPJ/MF nº 27.330.224/0001-99.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo  
nº 020/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE  
DOURADOS-MS, e a Empresa MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES EIRELI - ME.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil  
reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 29 de Junho de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020  
Carta Convite Nº 006/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 025/2020 -  
Processo Administrativo nº 027/2020 – Carta Convite nº 006/2020, firmado  
entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito  
público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e o Empresa RENATA  
ESTEVAM FERNANDES DOS SANTOS ROCHA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº  
28.823.667/0001-03.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo  
nº 025/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE  
DOURADOS-MS, e a Empresa RENATA ESTEVAM FERNANDES DOS SANTOS  
ROCHA - ME.

**CLAUSULA SEGUNDA: CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 6.553,50 (Seis mil, quinhentos cinquenta três reais e cinquenta centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.  
Glória de Dourados-MS, 10 de Junho de 2020.

**Município de Glória de Dourados**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 055, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso de Bem Público e dá outras providências.”**

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no inciso III do artigo 68 e parágrafo terceiro do art. 99, ambos da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de terminados bem público a particular;

**Considerando** que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a celebração de Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, aos abaixo descritos.

- Olídia Amorim do Carmo
- Júlio Cesar dos Santos
- Luana Mendes Garcia
- Thusnelda Crizanto Santana

**Art. 2º** O imóvel de que trata o artigo anterior corresponde à 06 (seis) “Box” localizado no Mercado do Produtor de Glória de Dourados/MS, constante à Rua Melvin Jones, Centro de Glória de Dourados/MS, CEP 79730-000.

**Art. 3º** A permissão de uso de que trata este Decreto será outorgada a título precatório e gratuito, por prazo determinado, respondendo a permissionária por todos os encargos decorrentes da permissão, mas não se limitando ao pagamento de impostos, licenciamentos, eventuais multas, despesas de conservação e utilização, durante o período de vigência da presente permissão.

**Parágrafo Único** - Termo de permissão de uso, celebrado entre as partes, disporá sobre as condições da utilização precária.

**Art. 4º** O Termo de Permissão de Uso terá validade de um (01) ano, podendo ser renovado automaticamente se Administração Pública manifestar desinteresse ou descontentamento.

**Art. 5º** A permissionária não poderá, a que título for transferir os direitos que lhe decorrem deste Decreto Municipal.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glória de Dourados-MS, 26 de junho de 2020.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal